

Associe-se ao Sinduscon-MG, seja atuante no setor e defenda os interesses de sua empresa!

Documentos necessários para associação:

- Proposta / Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo próprio requerente (pelo diretor ou diretores representantes da empresa).
- Contrato Social e última Alteração (para Sociedades Limitadas) / ou Estatuto Vigente ou última Alteração e Ata da Eleição da Diretoria em exercício (para Sociedades Anônimas).
- Certidão do CREA da empresa.
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios.

Tabela da Mensalidade Social:

Para enquadramento da mensalidade social a partir de maio/2022.

FAIXA	CAPITAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL A FINAL	VALOR
1ª	Até 782.121,66	360,00
2ª	782.121,67 a 3.128.486,64	600,00
3ª	3.128.486,65 a 25.027.894,13	900,00
4ª	25.027.894,14 em diante	1.176,00



Quando os interesses de sua empresa estão em jogo, você não está sozinho.
CONTE COM O SINDUSCON-MG!

Observações:

- A empresa deverá recolher ao Sinduscon-MG uma mensalidade que equivale à inscrição no quadro de sócios. Este valor será cobrado após a homologação da inscrição da Diretoria, a associação da empresa será efetivada após esse pagamento.
- A contribuição social mensal será devida a partir do mês seguinte à homologação da inscrição pela Diretoria.

MAIS INFORMAÇÕES:

www.sinduscon-mg.org.br ● (31) 3253-2660 ● sinduscon@sinduscon-mg.org.br